



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº319/2017,** São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº02, de 04/01/2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº3429/2017,

Considerando que o servidor informa no doc. 01 (pág. 03), que o retorno para São Luís será custeada pelo mesmo,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria D.G. Nº 314/2017, datada digitalmente em 16/05/2017, tomando a mesma o seguinte texto:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. **Pedro Eduardo Pinho Coimbra**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento, FC-06, Matrícula 30816946, a fim de participar de Reunião de Diretores de Folha de Pagamento, para tratar de assuntos referentes à normatização e padronização do Sistema de Pagamento de Pessoal – SIGEP, nos dias 31/05 e 01/06/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **30/05 a 02/06/2017**, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**

/mcm